

PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO

DIRETORIO DE ALTA FLORESTA -MT

ATA CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2016

Lista de Presença dos convencionais do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB, do Município de Alta Floresta –MT, para deliberar sobre a escolha dos candidatos aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, Coligações Majoritária e Proporcional e outros assuntos das eleições na Convenção realizada em 03 de agosto de 2016.

1-	Adão Lopes da silva
2-	Ademir Jose de Souza
3-	Valdeni de Melo da Rocha
4-	Wesley Antonioli Lopes da Silva
5-	Gilberto Meira Leite
	Gercilene Meira Leite
7-	Noel Silva Fernandes
8-	Vilso Luiz Alves Rodrigues
9-	Marines Tavares Ferreira
10	-Marcelo Coelho Nogueira

Ata dos convencionais do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB, do município de Alta Floresta, para deliberar sobre a escolha dos candidatos aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, Coligações Majoritária e Proporcional e outros assuntos das eleições na Convenção realizada em 03 de agosto de 2016. Aos três (03) dias de agosto de 2016, na Câmara Municipal Arnaldo Corsino da Rocha, localizada na Avenida Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Cidade de Alta Floresta, às 20:30 horas, instalou-se a Convenção Municipal do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro –PRTB do Município de Alta Floresta, sob a presidência do Sr. Adão Lopes da Silva. O presidente declarou abertos os trabalhos, e convidou para secretaria-lo a Senhora Gercilene Meira leite, o qual aceitou Imediatamente. O presidente pediu ao Secretario para verificar a existência de quorum para convenção, tendo a Secretária feita a chamada nominal dos Convencionais, confirmando a existência de quorum. Ato continuo o Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do Edital de convocação, o qual foi publicado no Jornal IOMAT – Imprensa oficial do Estado de Mato Grosso, edição de vinte e nove (29) de julho de 2016 e no Diário News online edição de vinte e nove (29) de julho de 2016, com o seguinte teor: EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2016. O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB do Município de Alta Floresta, Estado de



PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO



DIRETORIO DE ALTA FLORESTA -MT

Mato Grosso, na forma que dispõe o Estatuto Partidário e à Legislação Eleitoral vigente (Lei Nº 9.504/97 e Resolução – TSE Nº 23.373/2011), CONVOCA OS CONVENCIONAIS com direito a voto, para comparecerem à CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PRTB a ser realizada no dia 03 de agosto de 2016, as 20:30 hs horas no Plenário Arnaldo Corsino da Rocha da câmara Municipal de Alta Floresta MT nesta cidade com a sequinte ORDEM DO DIA: a) Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional de 2016. b) Escolha de Candidatos a Prefeito e Vice-prefeito; c) Escolha de Candidatos a Vereador; d) Sorteio dos respectivos números para Candidatos a Vereador. e) Outros assuntos de interesse partidário. f) Indicações de representantes e delegados Contamos com a sua participação, atenciosamente, Alta Floresta MT 28 de Julho de 2016. PRESIDENTE DO PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA. Dando prosseguimento, o Presidente comunicou aos Convencionais que o PRTB no município de Alta Floresta concorrerá as Eleições de 2016, conforme as seguintes composições: na Eleição Majoritária, o PRTB não terá candidatura própria e apoiará a candidatura do PSC, que possui como précandidato EDER RODRIGUES RIBEIRO e como vice-Prefeito o Sr. NERCI KRAUSE, ambos do Partido Social Cristão – PSC. O presidente, colocou em votação os itens, que foram votados e aprovados por unanimidades pelos Convencionais presentes; na eleição Proporcional para vereador, o PRTB se coligará com os Partidos: PSC, DEM, cuja coligação proporcional terá a denominação "COMUNIDADE NO PODER", com o total de três (03) candidatos, (numero de candidatos do PRTB), sendo dois (02) homens e uma (01) mulhere, fixando-se o teto de gastos como valor Maximo de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Obedecendo ao sorteio dos números atribuídos a cada um, conforme lista abaixo, os nomes e números foram aprovados por unanimidade dos Convencionais presentes: Coligação "COMUNIDADE NO PODER" Partidos PSC — PRTB — DEM. Candidatas a vereadora (nomes na ordem alfabética / e numero): Gênero Feminino: 1. Marines Tavares Ferreira 28777; Gênero masculino: 1.Noel Silva Fernandes 28000, 2. Wesley Antonioli Lopes da Silva 28123. O presidente colocou tais proposições em votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade dos Convencionais. O presidente informou que foram indicados para representante da coligação perante a Justiça eleitoral, figurando como REPRESENTANTE o Sr. Adão Lopes da Silva CPF:496,799.701-59 e DELEGADOS Sra. Gercilene Meira Leite CPF: 949.552,121-15; Sr. Ademir Jose de Souza CPF: 569.940.221-00 e Vilso Luiz Alves Rodrigues CPF: 430.133.251-00. O presidente colocou tais proposições em votação, sendo as mesmas, aprovadas por unanimidade dos Convencionais. O presidente levou ao



PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO

DIRETORIO DE ALTA FLORESTA -MT

conhecimento de todos que os candidatos deverão observar rigorosamente as disposições contidas no Estatuto do PRTB e na legislação Eleitoral. Os convencionais por unanimidade dos seus membros presentes delegaram legitimidade e poderes de deliberação para a Executiva Municipal do PRTB deste município nos seguintes itens: a) A referida Comissão Executiva fica a partir desta data, convocada permanentemente, sem necessidade de Publicar Edital de convocação, ou Convocação por via Postal, para deliberar sobre qualquer assunto, que eventualmente tenha sido omitido na presente Convenção, desde que, a deliberação seja por maioria dos Membros presentes; b) Substituir Candidatos indeferidos, ou por qualquer forma impedidos, para prefeito, vice-prefeito e vereadores, bem como completar a nominata proporcional caso não esteja completa; c) Designar Delegados e Fiscais para fiscalização na votação e apuração das eleições de 2016; d) Designar Delegados ou Representantes da Coligação para a Justiça Eleitoral; e) Abrir conta bancaria de campanha; f) Enfim, deliberar sobre qualquer assunto ou ato, que seja necessário, para o bom andamento do Processo Eleitoral do Partido e das Coligações das quais faça parte. Novamente o Presidente colocou em votação todas as proposições e itens, os quais, mais uma vez foram aprovados pela unanimidade dos Convencionais Presentes. Tratando dos itens assuntos gerais, o Presidente franqueou a palavra a qualquer presente que quisesse tratar, ou discutir, outro assunto ou dar sugestões. Todavia, todos os convencionais disseram nada mais haver a tratar. O presidente interrompeu os trabalhos pelo tempo necessário, para lavratura da ata. Após, reiniciou os trabalhos pedindo ao secretario, que fizesse a leitura da presente ata, em voz alta, a qual foi aprovada pelos Convencionais presentes, e encerrada por mim _____Gercilene Meira Leite, Secretária e assinada pelo Presidente Adão Lopes da Silva e todos presentes conforme lista de presença citada. Alta Floresta-MT 03 de agosto de 2016.